

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES
29º JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO**

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Art.1º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão realizados anualmente no âmbito Municipal, é facultada a participação de alunos regularmente matriculados no sistema da rede pública e rede privada, e serão regidos por este Regulamento Geral, Legislação Esportiva Internacional, Regras Oficiais das Modalidades, Normas Específicas, Boletins Oficiais, Regulamentos das Federações sobre o esporte no país, Específicas, Boletins Oficiais e Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar (CBJDE).

a) O regulamento específico das modalidades se sobrepõe as demais normas.

CAPITULO II - DAS FINALIDADES

Art.2º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO têm por finalidade principal desenvolver o intercâmbio Sócio-esportivo-cultural no âmbito do **Esporte Educação**, exaltando essa prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do educando, ajudando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o surgimento de novos valores para o esporte local.

CAPITULO III - DOS OBJETIVOS

Art.3º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO têm por objetivo:

- a) Incentivar a prática esportiva como um direito social básico, imprescindível para a formação e exercício da cidadania dos alunos-atletas;
- b) Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo-cultural entre os escolares do município;
- c) Oportunizar aos aluno-atletas a participação em competição a nível técnico municipal.
- d) Ampliar o acesso dos alunos à iniciação da prática desportiva e o surgimento de novos valores para o esporte municipal.
- e) Selecionar Estabelecimentos de Ensino para representação do município em competição a nível regional.

CAPITULO IV - DA PROMOÇÃO

Art. 4º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, através da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, e executado pela DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, sendo realizado anualmente neste município.

CAPITULO V – DOS PODERES E DAS COMPETÊNCIAS

Art.5º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão constituídos da seguinte forma:

I – Comissão de Honra: Será constituída pelo Prefeito do Município de Salgueiro, Secretário de Cultura e Esportes e demais Secretários do executivo municipal e representantes do Poder Legislativo Municipal.

II – Direção Geral: Será constituída pelo Secretário de Cultura e Esportes e Diretor de Desenvolvimento do Esportes. Compete a direção geral:

- a) Estimular a participação das equipes e atletas do município nas modalidades ofertadas no campeonato;
- b) Homologar e publicar em boletim oficial o regulamento dos Jogos Escolares de Salgueiro;
- c) Expedir as instruções oficiais;
- d) Assegurar o cumprimento do regulamento dos Jogos Escolares de Salgueiro;
- e) Homologar e proclamar em boletim oficial os resultados finais do Campeonato dos Jogos Escolares de Salgueiro.

III – Comissão Disciplinar: A Comissão Disciplinar, mantendo sua independência e autonomia, desenvolverá suas atividades com base na legislação esportiva vigente. Será constituída por 01 membro efetivo e 01 suplente, designado pela Direção Geral. Compete a Comissão Disciplinar:

- a) Apurar as irregularidades e/ou anormalidades ocorridas antes, durante ou após as competições, quando cometidas por qualquer participante dos Jogos Escolares na Etapa Municipal;
- b) Convocar os autores dos relatórios, para prestar esclarecimentos no ato dos julgamentos, quando necessário;
- c) Aplicar o Código Brasileiro de Justiça Esportiva Escolar (CBJDE), cabível aos atos de indisciplina e/ou anormalidades.

IV – Coordenação Técnica: Será exercida por profissional de Educação Física. Compete a coordenação:

- a) Assegurar o cumprimento deste regulamento;
- b) Elaborar as tabelas e horários das competições;
- c) Organizar e dirigir a execução técnica das competições, sendo por ela responsável;
- d) Encaminhar para a análise da Comissão Disciplinar todos os protestos apresentados bem como as irregularidades ocorridas durante a realização dos Jogos Escolares de Salgueiro, independente dos protestos das equipes participantes;
- e) Assessorar a Comissão Disciplinar sempre que solicitada;
- f) Apresentar relatório final a sua Direção, até 7 (sete) dias úteis, após a realização das competições.

CAPITULO VI - DA REALIZAÇÃO:

Art.6º - Nos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO terão direito à inscrição: Escolas Públicas (Municipais, Estaduais e Federal) e Privadas do município de Salgueiro, como pré-requisito para a participação na fase Regional.

Art.7º - Os JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão regidos por este regulamento, regras oficiais de cada modalidade (com adaptações em algumas modalidades conforme a categoria), medidas disciplinares automáticas, normas complementares, e boletins oficiais expedidos pela Direção Geral.

CAPITULO VII - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES:

Art.8º - As modalidades esportivas constantes nos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão disputadas conforme categorias e faixas etárias abaixo:

CATEGORIA	MODALIDADES COLETIVAS	FAIXA ETÁRIA
PRÉ-MIRIM - 09 a 11 Anos	FUTSAL E HANDEBOL	NASCIDOS EM 2013, 2014 e 2015.
MIRIM - 12 a 14 Anos	FUTSAL, HANDEBOL, BASQUETEBOL E VOLEIBOL, BASQUETEBOL DE 3X3, FUTEBOL DE CAMPO.	NASCIDOS EM 2010, 2011 e 2012.
INFANTIL - 15 a 17 Anos	FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO* , FUTEBOL DE 7 (SOCIETY), BASQUETEBOL E BASQUETEBOL DE 3X3	NASCIDOS EM 2007, 2008, 2009. * (Futebol de Campo: 2006, 2007 e 2008)
JUVENIL - 18 a 20 Anos	FUTSAL, HANDEBOL E BASQUETEBOL, VOLEIBOL	NASCIDOS EM 2004, 2005, 2006.

§ 1º – As faixas etárias especificadas no “caput” deste artigo se referem às idades completas ou a serem completadas no ano da competição.

§2º - Para comprovação dos dados presentes na ficha de inscrição, a comissão organizadora solicitará obrigatoriamente para conferência nas súmulas em cada jogo, nas categorias Mirim, Infantil e Juvenil será OBRIGATÓRIO que aluno-atleta apresente pelo menos 1(um) dos documentos oficial com FOTO a seguir: **Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identificação Nacional, Passaporte ou e-Título (com biometria registrada)**¹. Para a categoria Pré-Mirim, será permitido (na ausência de documento oficial com foto) apresentação da **carteira de estudante** confeccionada pela escola com foto e dados do aluno constantes no censo escolar e/ou SIEPE junto com cópia do **Registro de Nascimento**. Outros documentos poderão ser solicitados pela coordenação para comprovação da idade dos atletas caso ocorra algum protesto devidamente protocolado.

¹OBS. Serão aceitas cópias autenticadas até a fase de grupos dos jogos escolares de Pernambuco. Não serão aceitas fotos de documentos como identificação.

Art.9º - Das modalidades esportivas coletivas e seus respectivos quantitativos de atletas constantes nos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO serão as seguintes:

MODALIDADES	Nº DE ATLETAS	
	MÍNIMA	MÁXIMA
FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL	08 ATLETAS	14 ATLETAS
HANDEBOL, FUTEBOL DE 7 (SOCIETY)	10 ATLETAS	16 ATLETAS
FUTEBOL DE CAMPO	15 ATLETAS	18 ATLETAS
BASQUETE DE 3X3	03 ATLETAS	05 ATLETAS

§ 1º – Na categoria PRÉ-MIRIM - 09 a 11 Anos será permitido a inscrição de quantitativo mínimo específico de cada modalidade, Futsal (05 atletas) e handebol (07 atletas), respeitando o quantitativo máximo especificados no “caput” deste artigo.

CAPITULO VII - DA INSCRIÇÃO

Art.10º- Terão direito a inscrição todas as unidades de ensino (Municipais, Estaduais, Federal e Privadas) de Ensino Fundamental, Médio e Técnico localizadas no Município de Salgueiro.

Art.11º- Poderá participar o aluno-atleta, que tenha sido matriculado até o dia **30 de Abril de 2024**, e que tenha frequência mínima de 75%. O aluno-atleta que, após 30 de Abril de 2024, transferir-se de Instituição de Ensino, estará impedido de participar do evento, salvo os casos previstos em lei que deverão ser devidamente autorizados pela Direção Geral.

§ 1º É condição de participação, que as escolas possuidoras de quadra, cedam-nas durante o período de realização dos Jogos, mediante acordo entre a organização e o cedente;

§ 2º As escolas que mantém mais de uma unidade escolar, poderão inscrever todas as suas unidades, porém, de forma individualizada. A participação dos alunos fica restrita à unidade de ensino, a qual está matriculado e com frequência mínima de 75%. Os alunos de unidades diferentes não podem compor uma mesma equipe;

§ 3º- A unidade escolar inscrita poderá oficializar (e-mail, ofício, etc.) desistência de uma ou mais modalidades até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do Congresso Técnico.

§ 4º Em caso de desistência após este prazo, a unidade escolar sofrerá as punições previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar (CBJDE);

§ 5º Em hipótese alguma haverá adequação de tabela para atender à participação de aluno-atleta e/ou equipe em mais de uma categoria e/ou modalidade, havendo choque de horário entre as disputas das modalidades, o mesmo terá que junto ao seu professor/treinador optar em qual jogo vai atuar conforme tabela de jogos, não haverá adequação de programa horário e tabela para atender a participação do mesmo;

§ 6º- Os alunos-atletas inscritos nos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO estarão sujeitos às sanções disciplinares e administrativas previstas nas medidas disciplinares automáticas, mesmo que não tenha sido escalado para as partidas;

Art.12º- A inscrição de cada uma das escolas nas fases, deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido em calendário, divulgado através de nota oficial.

Parágrafo Único: As equipes campeãs da Fase Municipal estarão automaticamente credenciadas a disputar a Fase Regional.

Art.13º - A participação de um atleta e/ou equipe em qualquer modalidade coletiva fica condicionada a presença do seu respectivo Professor de Educação Física portando a Cédula de Identidade Profissional do CREF, desde que especificado na ficha de inscrição da referida modalidade. Na ausência do Professor de EF devidamente habilitado, o(a) Diretor(a) da Escola poderá acompanhar os alunos-atletas na área técnica, permanecendo sentado no decorrer da partida, desde que seu nome conste na ficha de inscrição/súmula.

§ 1º- Nas modalidades dos esportes coletivos apenas a comissão técnica poderá permanecer no banco de reserva, devidamente uniformizado, ressaltando que:

- a) Será permitido o uso de bermuda;
- b) Não será permitido o uso de camisetas regatas;
- c) Não será permitido o uso de sandálias ou sandálias alpercatas pelo professor-treinador no momento da partida;
- d) Será obrigatório a identificação do professor-treinador para conferência na súmula.

§ 2º- A equipe que falta um 01 jogo será automaticamente eliminado da competição, encaminhando-se relatório a comissão organizadora, anulando-se os resultados dos seus jogos até então disputados na fase em questão.

§ 3º- A unidade escolar deverá justificar por ofício a ausência na competição programada até 48 horas após a realização da partida a fim de ser apreciado pela comissão organizadora, que emitirá o parecer quanto ao direito ou não da sua inscrição nas competições do ano seguinte.

§ 4º - Em caso comparecimento da equipe ao local do jogo sem o quantitativo mínimo de atletas que determina o Art. 9º deste Regulamento para cada modalidade, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos/gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora.

§ 5º - A unidade escolar com 02 ou mais equipes inscritas deverão levar para a cerimônia de abertura um quantitativo mínimo de 10 representantes uniformizados. O não comparecimento da unidade escolar na cerimônia de abertura deverá ser justificado de forma prévia ao evento por ofício, caso contrário poderá ser desclassificado da competição.

§ 6º - As equipes deverão se apresentar a Coordenação de jogos, para identificação, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado em tabela, para início do seu jogo.

§ 8º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político (nome de candidato e/ou pré-candidato), filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art.14º - A inscrição da unidade escolar será realizada através do preenchimento e envio da ficha de inscrição que deverá ser entregue fisicamente (impressa) na Secretaria de Cultura e Esportes e enviada via e-mail no formato (Word) para diresportes.salgueiro@gmail.com, no prazo a ser definido no Calendário Oficial.

Parágrafo Único - Na **Fase Municipal** caso de a equipe opte em acrescentar alunos-atletas em vagas remanescentes na ficha de inscrição após a entrega, o responsável deverá realizar a substituição da mesma em até 03 (três) dias úteis antes de início da competição, não podendo haver SUBSTITUIÇÃO de atletas e respeitando os quantitativos descritos no Art.9º.

CAPITULO VIII – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art.15º - Serão adotadas as formas de disputas de acordo com a quantidade de equipes inscritas bem como a conveniência da competição:

I – Fase Classificatória (ou 1ª Fase):

§ 1º - Forma de Disputa para **02 equipes**:

a) Jogo único para definição do campeão.

§ 2º - Forma de Disputa para **03 a 05 equipes**:

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

§ 3º - Forma de Disputa para **06 a 08 equipes**:

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 02 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 4º - Forma de Disputa para **09 a 11 equipes**:

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 03 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 5º - Forma de Disputa para **12 a 16 equipes**:

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 04 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 6º - Forma de Disputa para **17 equipes**:

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 04 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

I – Fase Quartas de finais (ocorrerá caso tenha 12 ou mais equipes inscritas na modalidade em disputa);

II – Fase Semifinais (3ª Fase);

III – Fase Final (4ª Fase);

§ 7º- Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos em jogo com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a) Maior Número de Pontos Ganhos pela equipe;
- b) Maior Saldo de Gols Average (Gols pró divididos pelos contra);
- c) Menor número de Gols Contra;
- d) Maior número de Gols Pró;
- e) Sorteio.

***Nesta fase não haverá decisão de terceiros e quartos colocados, pois será declarada terceira colocada a equipe que perdeu com menor quantidade de gols sofridos nas semifinais. (análise de cartões para desempate)**

CAPITULO IX – DOS CAMPEÕES

Art.16º- Será proclamado campeão por modalidade esportiva coletiva, conforme a categorias e gênero, a equipe que obtiver a primeira colocação em sua modalidade após todas as fases.

Art.17º- Será proclamado o campeão geral nas Categorias Mirim e Infantil dos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO, a(s) unidade(s) escolar(es) que obtiver(em) o maior somatório de pontos conforme a classificação de suas equipes nas modalidades e gêneros.

Art.18º- Serão obedecidas as seguintes pontuações para modalidades coletivas para fim de classificação final para premiação para campeão geral de fase Municipal tanto para a Categoria Mirim e Infantil:

- 1º Lugar – 13 pontos;
- 2º Lugar – 10 pontos;
- 3º Lugar – 08 pontos;
- 4º Lugar – 06 pontos;

CAPITULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Troféus e Medalhas as equipes classificadas como campeão e vice-campeão respectivamente nos desportos coletivo, por modalidade, categoria e naipe.

Art. 20º- Troféus para a(s) unidade(s) escolar(es) que obtiver(em) o título de campeão geral na categoria mirim e infantil dos jogos municipais.

Art. 21º- Classificação automática das equipes em primeiro lugar por modalidade, categoria e naipe para participação nos Jogos Regional.

CAPITULO X - DOS PROTESTOS E RECURSOS

Art. 22º- Caberá a direção geral receber através de ofícios, protestos feitos pelas equipes participantes, os quais são motivados pelas situações (julgadas) irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 23º- Os protestos das equipes serão aceitos se atenderem as seguintes determinações:

§ 1º- O Documento de protesto deverá ser exposto de maneira clara e objetiva, em papel timbrado da escola, assinado pelo diretor da unidade escolar.

§ 2º- Nas competições os documentos de protesto de poderão ser entregues até 12 horas de manhã do dia seguinte, a partir de termino do jogo/prova em questão, sendo de responsabilidade do reclamante as provas referentes ao protesto.

Art. 24º- Os Recursos serão interpostos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da publicação das decisões da Comissão Disciplinar, em boletim oficial, endereçada ao Presidente da Comissão Disciplinar, redigido de maneira clara e objetiva, em papel timbrado da Escola, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar ou seu Representante legal devidamente credenciado.

a) O descumprimento do prazo acima mencionado ocorrerá à preclusão, ou seja, perde-se a faculdade de recorrer.

b) Em grau de Recurso, não será admitida a produção de novas provas.

CAPITULO XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25º- As unidades escolares participantes dos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO deverão ser conhecedoras das regras e regulamentos sobre o desporto do país e ainda aceitar, na íntegra, este regulamento e medidas disciplinares automáticas, submetendo-se assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas neste documento.

Art. 26º- As unidades escolares deverão acatar as autoridades designadas (árbitros e oficiais), presentes na direção das competições.

Art. 27º- É proibido o ingresso nos locais de competição (ambiente fechado) de instrumentos sonoros de qualquer tipo ou tamanho (buzinas, cornetas, percussão, etc.).

Art. 28º- É terminantemente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e uso de fumos (cigarros, charutos, cigarro eletrônico, etc.) nos locais de competição.

Art. 29º- Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou prova esportiva, por motivo superior, caberá a direção geral da competição, marcar uma nova data para sua realização, no máximo de 24 horas a partir do momento que foi sustada a partida, ressalvada os casos previstos nas regras oficiais.

Art. 30º - Mudanças na tabela **não** serão permitidas por motivos de um atleta ou técnico estarem inscritos em mais de uma categoria ou modalidade esportiva.

Art. 31º - As Unidades Escolares participantes dos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO, são responsáveis por quaisquer problemas de saúde ou acidente ocorridos antes, durante e depois da realização das competições com os integrantes de suas respectivas equipes, isentos os organizadores dos referidos de total responsabilidade.

Art. 32º - Os membros da comissão técnica e/ou atletas que forem punidos com expulsão, desqualificação, cumprindo suspensão ou equivalente, deverão ficar do lado oposto do banco de reservas, impossibilitados de darem instrução a sua equipe.

a) Em caso de desobedecer o contido no artigo 32º, o mesmo será expulso do ginásio ou quadra e terá relatório encaminhado a comissão disciplinar;

b) Em caso de só existir um lado de arquibancada, e o mesmo ser do lado dos bancos de reserva, os membros da comissão técnica e/ou atletas, deverão sair do ginásio ou quadra.

Art. 33º - As escolas participantes se obrigam a cumprir todas as normas, regulamentos e decisões emanadas dos órgãos dirigentes dos JOGOS ESCOLARES DE SALGUEIRO, bem como, participar dos jogos e/ou provas nas datas, horários e locais estabelecidos pela tabela oficial da competição.

Art. 34º - Caberá aos poderes estabelecidos neste regulamento interpretar e zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 35º- Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela direção geral instituída por este regulamento.

Art. 36º- Este regulamento estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

Segue conforme Regulamento Específico do futsal dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024.

Havendo alteração/inclusão nos itens: **3.**; **4.**; **6.**;

Passando a valer a seguinte alteração/inclusão:

3.4. Na categoria 18 a 20 anos: Atletas nascidos nos anos: 2004, 2005, e 2006.

4.2. Na categoria 12 e 14 anos:

4.2.1. Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4.5. Na categoria 18 a 20 anos:

4.5.1. Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

6.1. Na fase grupos, para critério de classificação, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) **Confronto Direto (apenas entre 2 equipes no jogo realizado entre elas);**
- b) **Maior Número de Vitórias;**
- c) **Maior saldo de gols;**
- d) **Gols Pró;**
- e) **Cartão Vermelho;**
- f) **Cartão Amarelo;**
- g) **Sorteio.**

HANDEBOL

Segue conforme Regulamento Específico do Handebol dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024.

Havendo alteração/inclusão nos itens: **3.**; **4.**; **6.**;

Passando a valer a seguinte alteração/inclusão:

3.2. Na categoria 12 e 14

3.4. Na categoria 18 a 20 anos: Atletas nascidos nos anos: 2004, 2005 e 2006.

4.2. Na categoria 12 a 14 anos:

4.2.1. Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4.6. Na categoria 18 a 20 anos

4.6.1. Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

6.1. Na fase grupos, para critério de classificação, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) **Confronto Direto (apenas entre 2 equipes no jogo realizado entre as duas equipes);**
- b) **Maior Número de Vitórias;**
- c) **Maior saldo de gols;**
- d) **Gols Pró;**

- e) Cartão Vermelho;
- f) Cartão Amarelo;
- g) Sorteio.

VOLEIBOL

Segue conforme Regulamento Específico do Voleibol dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024.

Havendo alteração/inclusão nos itens: **3.; 4.;**

Passando a valer a seguinte alteração/inclusão:

3.4. Na categoria 18 a 20 anos: Atletas nascidos nos anos: 2004, 2005 e 2006.

4.1.6. Na categoria 18 a 20 anos, segue as adaptações das regras conforme o item 4.3 e seus subitens relacionados a categoria de 15 a 17 anos;

BASQUETEBOL

Segue conforme Regulamento Específico do futsal dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024.

Havendo alteração/inclusão nos itens: **3.; 4.; 6.;**

Passando a valer a seguinte alteração/inclusão:

3.4. Na categoria 18 a 20 anos: Atletas nascidos nos anos: 2004, 2005 e 2006.

4.4. Na categoria 18 a 20 anos, segue as adaptações das regras conforme o item 4.3 e seus subitens relacionados a categoria de 15 a 17 anos;

6.1. Na fase grupos, para critério de classificação, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) **Confronto Direto (apenas entre 2 equipes no jogo realizado entre as duas equipes);**
- b) **Maior Número de Vitórias;**
- c) **Maior saldo de pontos;**
- d) **pontos Pró;**
- e) **Cartão Vermelho;**
- f) **Cartão Amarelo;**
- g) **Sorteio.**

BASQUETE 3x3

1. As competições de Basquete 3x3 serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da CBDU;

2. Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 03 (três) atletas e o máximo de 05 (cinco) atletas;

2.1. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 15 (quinze) minutos corridos.

3.2. Pontuação: todo arremesso convertido dentro da linha de 02 (dois) pontos valerá 01 (um) ponto. Todo arremesso convertido atrás da linha de 02 (dois) pontos valerá 02 (dois) pontos. Todo lance livre convertido valerá 01 (um) ponto;

3.3. A primeira equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo item 3.1, caso contrário, ganha a equipe que obtiver a maior pontuação dentro dos 15 (quinze) minutos de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;

3.4. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo;

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto
- Derrota por W.O – (eliminado)

5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas;

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento com foto à equipe de arbitragem;

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a desclassificação de ambas as equipes;

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro;

8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

9.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

9.2. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem;

10. Entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe;

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador da competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral;

FUTEBOL

Segue conforme Regulamento Específico do futsal dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024 (Fase Regional). Havendo alteração/inclusão nos itens: 7

7.1. Na fase grupos, para critério de classificação, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto Direto (apenas entre 2 equipes no jogo realizado entre as duas equipes);**
- b) Maior Número de Vitórias;**
- c) Maior saldo de gols;**
- d) Gols Pró;**

- e) Cartão Vermelho;
- f) Cartão Amarelo;
- g) Sorteio.

FUTEBOL DE 7 (FUTEBOL SOCIETY)

Segue conforme Regulamento Específico do futsal dos 64º Jogos Escolares de Pernambuco – JEPS 2024. Havendo alteração/inclusão nos itens: 4.; 7.;

4.1. Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

7.1. Na fase grupos, para critério de classificação, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto Direto (apenas entre 2 equipes no jogo realizado entre as duas equipes);
- b) Maior Número de Vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Gols Pró;
- e) Cartão Vermelho;
- f) Cartão Amarelo;
- g) Sorteio.